



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### DECRETO LEGISLATIVO N° 193, DE 22/11/2019

CONFERE HOMENAGEM DE HONRA  
AO MÉRITO PROFISSIONAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 47, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba confere homenagem de honra ao mérito profissional ao Dr. Evilázio Guerra.

Art. 2º A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de novembro de 2019;  
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Presidente da Câmara

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Vice-Presidente

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Secretário

- Publicado por afiação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site  
<https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 22 de novembro de 2019.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo